



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNAS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES GÊNERO E FEMINISMO 2019.2 (MESTRADO E DOUTORADO)**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES GÊNERO E FEMINISMO (PPGNEIM), da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunas especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado para o semestre 2019.2, em conformidade ao Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA e o Regimento Interno do Programa:

**LEGISLAÇÃO REFERÊNCIA:** Seção IV do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA (stricto sensu)

<https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/REGPG Revisado Resolucao 03 2017.pdf>

### **CALENDÁRIO**

**Inscrições:** 08 a 12 de julho de 2019

**Resultado:** até 22 de julho de 2019

**Entrega do Comprovante de Pagamento da Matrícula:** 01 e 02 de agosto de 2019

**Início das Aulas:** 05 de agosto de 2019

### **OFERTA**

#### **FCHA63 - GÊNERO E TEORIA DO ESTADO - REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, INSTITUIÇÕES E GÊNERO**

**Docente:** TERESA SACCHET

**Horário:** QUINTA-FEIRA – 07:55 a 11:35

**Natureza:** OPTATIVA (68h)

#### **FCHA66 - GÊNERO E HISTÓRIA**

**Docente:** IOLE MACEDO VANIN e LINA MARIA BRANDAO DE ARAS

**Horário:** SEXTA-FEIRA – 07:55 a 11:35

**Natureza:** OPTATIVA (68h)

#### **FCH548 - ESTUDOS FEMINISTAS – CRIMINOLOGIA FEMINISTA**

**Docente:** DANIELA CARVALHO PORTUGAL

**Horário:** SEXTA-FEIRA – 13:00 a 16:40

**Natureza:** OPTATIVA (68h)

O número de selecionadas por disciplina dependerá da avaliação da docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculadas.



## **INSCRIÇÃO**

1. Preencher formulário da disciplina pretendida

**REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, INSTITUIÇÕES E GÊNERO:** <https://forms.gle/t6LCmLHqVV7trrzH9>

**CRIMINOLOGIA FEMINISTA:** <https://forms.gle/TJcoSUQDXRTxkCW9>

**GÊNERO E HISTÓRIA:** <https://forms.gle/KTj188PiAYr9WzKH9>

2. Entrega dos documentos abaixo listados:

- a. Cópia autenticada do Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, carteira do conselho profissional e etc.);
- b. Cópia autenticada do CPF;
- c. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d. Cópia autenticada do Documento de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- e. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de graduação (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);
- f. Cópia autenticada do Diploma de graduação plena (frente e verso) em Curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de curso expedida nos últimos 180 dias (e de mestrado, no caso de candidata a doutorado);
- g. Ficha de inscrição para seleção de aluna especial preenchida e assinada, em duas vias;
- h. Comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO) no valor de R\$ 60,17 (sessenta reais e dezessete centavos).

A Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de inscrição é obtida na internet no endereço: <https://supac.ufba.br/aluno/> > na opção "Serviços acadêmicos/boletos" > "Serviços acadêmicos." > "Gerar nova GRU" > selecionar "INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)", colocar seu nome, CPF e gerar o boleto.

## **ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

A entrega física dos documentos na portaria do NEIM deverá ocorrer entre às **07:30 às 13:00**, ou por via postal, sendo obrigatória, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, situação na qual a data da postagem não poderá ser posterior a 12 de julho de 2019, último dia de inscrição.

*Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres Gênero e Feminismos (PPGNEIM)*

*Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) - Campus de São Lázaro Universidade Federal da Bahia*

*Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador/BA*

*CEP: 40.210-730*



## **AVALIAÇÃO**

A seleção será através de avaliação da justificativa preenchida em formulário online e currículo lattes da candidata feita pela docente responsável da disciplina optada, ou a critério desta, pela Coordenação do Programa.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Será desclassificada e automaticamente excluída do processo seletivo, a candidata que:
  - a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
  - b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
2. A candidata deve estar atenta ao recibo de pagamento da GRU (inscrição e matrícula) gerado através da internet banking conste “COMPROVANTE DE PAGAMENTO” e não “AGENDAMENTO DE PAGAMENTO”. O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA.
3. A aluno especial só poderá se inscrever em até um total de quatro (04) componentes curriculares na pós-graduação respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre.
4. A aprovação na seleção não confirma matrícula. Após o resultado da seleção os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula e apresentar nos dias informados – 01 e 02 de agosto – nos valores de (R\$ 185,99 para aluna(o) especial de mestrado e R\$ 251,63 para aluna(o) especial do doutorado)
  - a. A Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de matrícula pode ser retirada no endereço: <https://supac.ufba.br/aluno/> > na opção "Serviços acadêmicos/boletos" > "Serviços Acadêmicos" > "Gerar nova GRU" > selecionar - "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)" ou "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)"
5. A documentação das candidatas não aprovadas permanecerá disposição na Secretaria do Programa por um período de até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada.
6. Ao inscrever-se no processo seletivo, a candidata reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
7. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo.

Salvador, 04 de julho de 2019

Profa. Dra. Lina Maria Brandão de Aras

Coordenação PPGNEIM